

NOME DO CLIENTE:  
 JAILSON PEDRO DA SILVA MARCOLINO  
 CPF: 963.2\*\*.\*\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 AV MIGUEL LABANCA 155  
 CENTRO/SAO LOUREN O DA MATA  
 54735-430 SAO LOURENCO DA MATA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**3621225**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7053085967**



NOTA FISCAL N° 401143343 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/03/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2626 0310 8359 3200 1018 6600 0401 1433 4310 8258 8536  
 Protocolo de autorização: 3262600009328389 - 06/03/2026 às 01:03:55

REF:MÊS/ANO <b>03/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>32,80</b>	VENCIMENTO <b>13/04/2026</b>
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>03/02/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>04/03/2026</b>	N° DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>06/04/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,51291272	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,48778000	PIS	32,80	0,87	0,28
Consumo-TE	kWh	0,00	0,29589905	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,28140000	COFINS	32,80	4,03	1,32
TUSD GDII com trib.				32,80	1,60					ICMS	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>													
										<b>CONSUMO / kWh</b>			
										CONSUMO FATURADO		N'DIAS FAT	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3225109078	Energia Ativa	Único	6.668,00	6.860,00	1,00000	0,00	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 192 kWh  
 Conheça o termo de adesão, direitos e deveres e mais em [www.neoenergia.com/pernambuco](http://www.neoenergia.com/pernambuco)  
 Cobrança no valor R\$ 31,2, somado a tributação aplicável, corresponde ao percentual sobre a compensação conforme regra de transição GDII MMGD. Energia injetada no mês 574 kWh. Saldo para o próximo ciclo 4587,065 kWh  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

<b>03/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7053085967</b>	VENCIMENTO <b>13/04/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>32,80</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**  
 Banco 341-7 Agência 7226  
 Com o débito automático sua conta fica sempre em dia. Você pode solicitar o cancelamento do serviço a qualquer momento.  
 Para mais informações ligue 116

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**Teleatendimento: 116 (ligação gratuita)**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

JAILSON PEDRO DA SILVA MARCOLINO

**ENDEREÇO:**

AV MIGUEL LABANCA 155

CENTRO/SÃO LOURENÇO DA MATA

54735-430 SÃO LOURENÇO DA MATA PE